

137  
[Handwritten signature]

-----ATA N.º 38-----  
-----

-----Aos 12 dias do mês de outubro de 2012, pelas 16 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 37 da reunião ordinária de 03 de outubro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 32.603,14 (trinta e dois mil, seiscentos e três euros e catorze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 646.658,34 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS, INTERPOSTA POR MIGUEL ANTÓNIO DA CRUZ OLIVEIRA NOBRE (AUTOR), CONTRA O MUNICÍPIO DE COIMBRA (RÉU).**-----

v

-----Presente a informação registada sob o n.º 8800/2012, de 12 de outubro, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, em resposta à notificação, através do ofício n.º 36985, de 2 de outubro, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra, com o registo de entrada nestes Serviços sob o n.º 10584, de 3 de outubro de 2012, no sentido de estes Serviços se pronunciarem, até 16 de outubro de 2012, sobre o ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, interposta por Miguel António da Cruz Oliveira Nobre (autor), contra o Município de Coimbra (réu), da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 4 de abril de 2012, que aplicou a pena de demissão ao autor, na sequência do processo de inquérito n.º 5/2011/GJU/SMTUC e procedimento disciplinar n.º 10/2011/GJU/SMTUC, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, sob o proc. 583/12.2.BECBR. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto.

**-----EFEITOS DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MIGUEL ANTÓNIO DA CRUZ OLIVEIRA NOBRE, DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMTUC, DE 4 DE ABRIL DE 2012. -----**

-----Presente a informação registada sob o n.º 8808/2012, de 12 de outubro, subscrita pelo Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, a informar que: -----

*-----Considerando que, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), foram notificados em 4 de outubro de 2012, via email, do Douto Parecer, elaborado pelo Ilustre Advogado, Dr. Bruno Martelo, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, - documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----*

*-----Considerando que, não impende, pelas razões expostas no Douto Parecer, qualquer efeito suspensivo sobre a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 4 de*

h

157  
[Handwritten signature]

abril de 2012, terá de se considerar que a mesma é plenamente eficaz, o que significa, portanto, que Miguel António da Cruz Oliveira Nobre está, para todos os efeitos, demitido; -----

-----Assim sendo, proponho que se proceda à execução da referida deliberação, devendo, para tanto, a Divisão de Recursos Humanos dos SMTUC executar os atos legais e necessários, nomeadamente o não pagamento da retribuição referente ao mês de outubro de 2012. -----

-----No que concerne, à reposição das quantias indevidamente pagas deve aguardar-se a decisão da Câmara Municipal de Coimbra sobre o recurso hierárquico interposto, uma vez que dela depende a determinação da data a partir da qual se deve proceder a essa reposição. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Administrador Delegado. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----**RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE - AGOSTO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 8650/2012, de 09 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 12 de outubro de 2012, a fim de ser submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, dos dados relativos à sinistralidade referentes ao mês de julho. -----

-----Assim, das dezasseis participações internas de sinistro elaboradas pelos tripulantes, seis desses acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade, sendo que dois deles envolveram ferimentos em utentes. -----

-----Para a nossa seguradora foram encaminhadas três participações de acidente, não tendo sido processada qualquer indemnização diretamente a terceiros, tendo os SMTUC sido ressarcidos no valor total de € 2.342,46 (dois mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), quantia proveniente de quatro sinistros sem responsabilidade dos tripulantes. -----

✓

no  
[Handwritten signature]

-----Comparativamente com o ano anterior foram elaboradas mais catorze participações até ao mês de julho. Das dezasseis participações efetuadas, seis acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade e dois deles envolveram ferimentos em utentes. ---

-----Mais informa, que o Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em quatro dos dezasseis ocorridos. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS GIST E GESBUS – ESCLARECIMENTO. -----**

---Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8730/2012, de 11 de outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, documento apenso à presente ata, e da qual se transcrevem os pontos 3 e 4. -----

-----(...)3 – Conclusão -----

----*Os sistemas GIST e GESBUS são sistemas de apoio à decisão que abordam as questões de escalamento diário de uma forma modular, almejando a obtenção de soluções optimizadas sem retirar totalmente o controlo aos planeadores, permitindo que estes últimos sejam uma parte activa e interveniente na procura de soluções melhores e mais económicas.* -----

----*Estes sistemas são imprescindíveis e representam actualmente o motor de escalamento nos SMTUC e de algumas das maiores empresas de transporte público urbano de Portugal, nomeadamente a CARRIS, STCP, Rodoviária de Lisboa e Horários do Funchal.*

----4 – Consequências da não contratação -----

----*A não contratação dos serviços de suporte técnico e actualização dos sistemas GIST e GESBUS colocará em causa a sua operacionalidade, fiabilidade e actualização.* -----

----*Por todas as suas potencialidades, a sua inoperacionalidade no todo ou em parte resultará em custos acrescidos, desde logo durante a execução operacional (processo de planeamento), pelo facto de nem sempre a preocupação passar pela optimização. É por*

↳

10  
~~10~~  
10

*estas razões que algumas das optimizações planeadas se perdem nesta fase, resultando em custos operacionais acrescidos. -----*

*-----Sem estes sistemas de planeamento e gestão os recursos humanos afectos às diversas áreas tornar-se-iam insuficientes para assumir toda a carga burocrática que seria gerada ao nível dos processos de planeamento e escalamento (motoristas e viaturas). -----*

*-----Além disso, o apoio à decisão que se obtém através dos resultados apurados e da geração dos diversos relatórios, ficaria inviabilizado. -----*

*-----Resumindo, a manutenção dos sistemas em causa torna-se imprescindível ao cumprimento da Missão destes Serviços Municipalizados, facto que motivou à data a sua aquisição. -----*

*-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a justificação da necessidade do presente contrato, com respetivo enquadramento técnico, com vista à celebração do contrato escrito. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação do C.A. de 20 de setembro de 2012, remeter à Câmara Municipal de Coimbra, informação técnica justificativa da necessidade da celebração de contrato escrito. -----*

**-----ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES - CORTEJO DA LATADA/2012. -----**

*-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.<sup>o</sup> Óscar Carneiro, registada sob o n.<sup>o</sup> 8766/2012, de 11 de outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 12 de outubro de 2012, a informar que: -----*

*-----De 10 a 17 de Outubro/2012 realiza-se a Festa das Latas/2012, com os seus habituais eventos. O evento principal e com maior envolvimento ao nível dos transportes será o habitual cortejo, a realizar no dia 16 de Outubro (terça-feira). -----*

*-----Como tem sido hábito, torna-se necessário implementar algumas alterações no funcionamento da Rede de Transportes, a saber: -----*

*-----1. Neste período não serão escalados mini-bus (Mercedes Sprinter) para as carreiras no período nocturno e de fim-de-semana; -----*

v

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----2. Efectuam-se alguns reforços nocturnos, nomeadamente nas Linhas n.º 14T e 24T; ---  
-----3. No dia 16 será implementado o plano de alterações à rede de transportes constante deste processo, podendo este sofrer alterações de acordo com as condições de circulação;  
-----4. Neste mesmo dia 16, a rede de tracção deverá ser desligada na zona da Universidade e a partir das 14h00 na totalidade (após recolha de todos os troleicarros). --  
-----Deste modo propõe-se: -----

-----1. A aprovação do Aviso ao Público e Plano de Alterações aos Transportes Urbanos para o dia do Cortejo (16 de Outubro); -----  
-----2. Que durante este período não sejam escalados mini-bus para as carreiras nocturnas e de fins-de-semana, pelo facto de muitas delas não comportarem o habitual acréscimo da procura e que se implementem os reforços considerados necessários; -----  
-----3. A intervenção ao nível da rede de tracção, conforme o proposto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar conforme proposto. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 274 – RECTIFICAÇÃO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, que aqui se dá por integralmente reproduzida, registada sob o n.º 8629/2012, de 09 de outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----No seguimento da informação de 03 de Outubro de 2012, relativa à proposta de abertura do Ajuste Direto para o Fornecimento e Montagem de Conversor para o Autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 274, aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 03 de Outubro de 2012, vem-se propor a retificação da mesma nos seguintes termos: -----

-----Onde consta na informação: -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

119  
[Handwritten signature]

“Assim, há necessidade de se organizar um procedimento de Ajuste Direto para o seu fornecimento e montagem. -----

-----Estima-se o valor do fornecimento (25 %) mais a montagem em € 14.500,00 mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----Deve ser considerado: -----

-----“Assim, há necessidade de se organizar um procedimento de Ajuste Direto para o seu fornecimento e montagem. -----

-----Estima-se o valor do fornecimento (75 %) mais a montagem em € 14.500,00 mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira em despacho proferido com a mesma data, solicitou ao Conselho de Administração a aprovação da presente alteração. ---

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação referenciada. -----

**-----AJUSTE DIRETO AD/1268/2012 - DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTREGA DE PROPOSTAS. -----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, registada sob o n.º 8684/2012, de 12 de outubro, a informar que: -----

-----Em 28/09/2012, o Conselho de Administração deliberou concordar com a autorização de despesa e decisão de contratar o procedimento por ajuste direto para desenvolvimento e instalação de aplicação informática no âmbito da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, nos termos propostos na informação registada sob o n.º 8303/2012, de 27 de setembro. -----

-----O procedimento foi colocado na plataforma eletrónica *VortalGOV* à data de 02/10/2012, tendo sido estabelecido como data limite de apresentação de propostas o dia 08/10/2012, pelas 17:00 horas. -----

-----No dia 08/10/2012, pelas 15:18 horas foi rececionada uma mensagem eletrónica da “ROCAIL - Técnicos de Informática, Lda.”, entidade convidada para o presente

✓

procedimento, a solicitar o adiamento da entrega, até 12/10/2012 ou 15/10/2012, devido a dificuldades em trabalhar com a plataforma *Vortal* nomeadamente na questão dos certificados digitais. -----

-----Mais informa que não foi rececionada nenhuma proposta na plataforma para o procedimento em causa. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, pode, a pedido fundamentado de qualquer interessado, ser prorrogado o prazo fixado para apresentação de propostas, pelo período considerado adequado. -----

-----Nos termos do n.º 4º do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, as decisões de prorrogação de prazo para entrega de propostas cabem ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

-----Face ao exposto colocou à consideração superior a decisão sobre a aceitação do pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, bem como a definição do período adequado para prorrogação do prazo de apresentação de proposta, tendo em atenção a anterior data de apresentação de propostas. -----

----- Atendendo ao teor da presente informação, a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em despacho datado de 11 de outubro de 2012, colocou o presente assunto à consideração do Conselho de Administração, propondo que seja aceite o pedido de prorrogação, fixando-se para o efeito um prazo de dez dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a solicitação da prorrogação, fixando o prazo de dez dias. -----

**-----AJUSTE DIRECTO AD/1267/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM FORMA DE AVENÇA PARA CONSULTADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA.**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com o registo interno n.º 8772/2012, de 12 de outubro, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 28/09/2012, que determinou a abertura de um procedimento por ajuste direto para prestação de serviços em forma de avença, para consultadoria técnica de informática, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do

13  
[Handwritten signature]

CCP, pelo preço base de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, dirigindo-se o convite à empresa DOGNAEDIS LDA., AD/1267/2012 através da plataforma VORTAL. -----

-----A empresa convidada submeteu a sua proposta na plataforma eletrónica no dia 09/10/2012 às 17:29 com os seguintes dados: -----

-----Valor global da proposta, € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), IVA não incluído; valor mensal, € 2.000,00 (dois mil euros), IVA não incluído; prazo de execução, 365 dias; validade da proposta, 66 dias. -----

-----Analisada a proposta, verificou-se que a mesma cumpre todos os requisitos legais e das peças do procedimento. -----

-----Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **DOGNAEDIS Lda.**, a prestação de serviços em forma de avença para consultoria técnica de informática, pelo prazo de 12 meses, com início previsto para 18/10/2012, pelo preço total de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e demais condições: -----

-----Valor mensal, € 2.000,00 (dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----

-----Condições de pagamento, 60 dias após a emissão da fatura. -----

-----Os encargos para o ano de 2012, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, estão contemplados no respetivo orçamento, na rubrica D020220 – “Outros Trabalhos Especializados”. Os encargos correspondentes ao ano de 2013, no montante de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no orçamento de 2013. Tudo nos termos do programa de concurso, caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais propõe, que nos termos do estabelecido no n.º4 do artigo 126.º do CCP, se fixe o prazo de 3 dias para a apresentação dos documentos de habilitação descritos no ponto XII do convite, concedendo-se ainda, se necessário, um prazo adicional, para supressão de irregularidades. -----

-----Face ao exposto a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, colocou à consideração do Conselho de Administração, proferindo o seguinte despacho, com data de

10  
11  
12

12 de outubro: *Considerando que a não celebração do presente contrato pode comprometer a prestação do serviço público, conforme o parecer prévio aprovado em reunião do Conselho de Administração de 20/09/2012, anexo ao processo, propõe-se que seja aprovada a presente proposta de adjudicação apesar da inexistência de fundos disponíveis.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**VI- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.** -----

-----**CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE JULHO DE 2012 – CRITÉRIOS DE CÁLCULO.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, registada sob o n.º 8592/2012, de 08 de outubro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 10 de outubro de 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 25.06.2012 e nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso foi pela primeira vez efectuado o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de julho de 2012.* -----

-----*Em 09/07/2012 foi remetida informação à Exma. Senhora Directora Delegada com o Cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de julho de 2012, que, de acordo com os pressupostos utilizados para o cálculo da receita própria efetiva e pelo fato dos SMTUC terem pagamentos em atraso ascendeu a € 576.278,49.* -----

-----*Em 11/07/2012 o Conselho de Administração deliberou tomar conhecimento do cálculo dos fundos disponíveis para o mês de julho de 2012 e remeteu o processo à Câmara Municipal de Coimbra.* -----

-----*Na sequência de ações de formação subordinadas ao tema da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso bem como de uma reunião havida na Câmara Municipal de Coimbra sobre o assunto, foi necessário aperfeiçoar os critérios de cálculo dos fundos disponíveis, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos compromissos assumidos.* -----

NS  
[Handwritten signature]

-----Apesar dos fundos disponíveis para o mês de julho de 2012 serem negativos, estão claramente subavaliados, já que para o seu cálculo apenas foi considerado o valor dos compromissos assumidos constante do mapa de controlo orçamental (mco) no valor de € 12.555.194,27, sendo que, para além daqueles, outros compromissos existem que não estão espelhados no mco, pelas razões que se apresentam: -----

----- - Por razões de ordem técnica os vencimentos e encargos com os vencimentos são cabimentados no início do ano, enquanto o compromisso é assumido mensalmente aquando do processamento; -----

----- - A aquisição de gasóleo e lubrificantes é feita através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respectivo compromisso é assumido mensalmente quando se conhece o montante efetivamente a pagar; -----

----- - As despesas certas e permanentes como electricidade, comunicações e outras, pela sua natureza não estão inscritas no mapa de controlo orçamental, já que os compromissos são assumidos mensalmente quando se conhecem os consumos e os valores a pagar; -----

-----Em face do exposto, e tendo em conta os valores dos compromissos assumidos com as rubricas anteriormente referidas, solicita-se que seja considerado sem efeito o valor dos fundos disponíveis constantes da deliberação do Conselho de Administração de 11.07.2012 e seja agora aprovado o mapa de cálculo dos fundos disponíveis para julho de 2012 no valor negativo de € 3.443.835,78, constante da informação 8442, a remeter à DGAL. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à DGAL. -----

-----**BALANÇOS À TESOURARIA DOS SMTUC.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 8738/2012, de 11 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 12 de outubro de 2012, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, os balanço à tesouraria privativa dos SMTUC, efetuados nos dia 29 de

v

Handwritten initials and signature in the top right corner.

junho e 28 de setembro de 2012, e que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**VII- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

----**PAGAMENTO DA ADSE E TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NOS VENCIMENTOS DE OUTUBRO.** -----

----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 8595/2012, de 08 de outubro, a informar que procedeu ao apuramento dos seguintes valores referentes a trabalho extraordinário, meses de julho e agosto de 2012 e participações sociais (ADSE), relativas ao mês de julho: -----

----ADSE - € 5.328,96 (cinco mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos).

----Trabalho extraordinário - julho, € 6.919,87 (seis mil, novecentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos.) -----

----Trabalho extraordinário – agosto, € 4.881,61 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

----Neste sentido, solicita informação relativamente às importâncias que poderão ser pagas nos vencimentos do mês de outubro de 2012. -----

----Face ao exposto, a Senhora Diretora Delegada, em despacho proferido com data de 10 de outubro de 2012, colocou à consideração do Conselho de Administração, propondo que apesar da inexistência de fundos disponíveis, sejam liquidadas a ADSE e as horas extras de julho de 2012, solicitando autorização para a assunção do respetivo compromisso tendo em conta que os encargos em causa decorrem de imperativos legais e do cumprimento da Missão dos SMTUC. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar como proposto. --

----**LINO ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 8674/2012, de 10 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Elsa

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Marques, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas, na área da exploração florestal, efetuado pelo trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redação atual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Lino António Ferreira Rodrigues, com a categoria de assistente técnica, a acumulação de funções privadas na área da exploração florestal, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos presentes na informação constante do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual. -----

**-----AJUSTE DIRECTO REF.ª AD/1269/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, INCLUINDO ÁREAS ADJACENTES, PARA O PERÍODO DE 01/11/2012 A 31/10/2013. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vitor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 8716/2012, de 10 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

*-----Considerando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 28 de Setembro de 2012, bem como a deliberação do Conselho de Administração, datada de 20 de Setembro de 2012, foi aberto um procedimento por Ajuste Directo para a prestação de serviços de limpeza às instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes (código CPV 909111200-8 – serviços de limpeza de edifícios de acordo com o Vocabulário Comum para os contratos públicos (CPV); -----*

*-----Considerando ainda que a limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V, se reveste de manifesta e relevante importância para a manutenção da higiene e saúde dos trabalhadores e utentes, a sua não contratação*

Handwritten mark at the bottom left corner.

acarretará, inevitavelmente, problemas de saúde pública, comprometendo gravemente a qualidade e eficácia da prestação do serviço. -----

----Assim, em cumprimento da referida deliberação foi enviado convite, via plataforma electrónica com o endereço [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), à empresa Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A.. -----

----A proposta foi submetida através da plataforma electrónica, no dia 08 de Outubro de 2012, pelas 14h 52m, tendo sido apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto no ponto VII do Convite. -----

----A proposta encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto VI do Convite, estando devidamente assinada, ou seja, assinatura digital qualificada, pelo que, a proposta foi admitida, nos termos legais. -----

----A proposta foi apresentada pelo valor total de €48.816,00 e valor mensal de €4.068,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----Assim, propõe-se a adjudicação à empresa Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A. a prestação de serviços de limpeza às instalações dos SMTUC e elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, das quais se destacam: -----

----- - O preço global de € 48.816,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - O preço mensal de € 4.068,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Prazo de execução pelo período de um ano, com início em 01 de Novembro de 2012 e termo em 31 de Outubro de 2013. -----

-----Mais se propõe, que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XII do Convite. -----

-----Por último, importa referir que, de acordo com a informação de cabimento junto ao processo, os encargos para o ano de 2012 têm cabimento no orçamento na rubrica 02020201 – Limpeza das Instalações - e os encargos para os anos 2013 serão contemplados no respectivo orçamento. -----

-----Atendendo a que a proposta se encontra devidamente instruída, nos termos da informação, a Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques,

Handwritten initials and signature in the top right corner.

propôs a adjudicação do serviço de limpeza à empresa “*Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A.*” -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 12 de outubro de 2012, concordou com a presente proposta, com os fundamentos que lhe estão subjacentes, pese embora a inexistência de Fundos Disponíveis e submeteu à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para homologação. -----

**-----DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - CERTIDÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vitor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 8780/2012, de 12 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, a certidão da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 10 de outubro de 2012, na sequência da informação da DRH, registada sob o n.º 7882/2012, de 13 de setembro, bem como da deliberação do Conselho de Administração com a mesma data, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e mandar processar as ajudas de custo de setembro e outubro. -----

**----V - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.-----**

**-----RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES, REGISTO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES – SETEMBRO 2012.-----**

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 8709, de 10/10/2012, referente ao mês de setembro de 2012. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

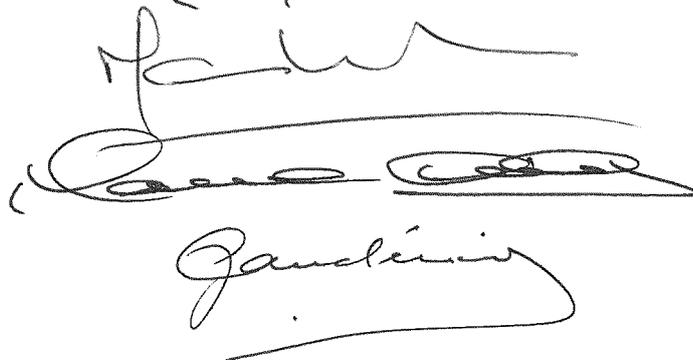
**-----VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:-----**

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17 horas e 30 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Zenete Helen Cav. Fernandes* a Diretora Delegada a subscrevi. ----



*Zenete Helen Cav. Fernandes*